



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

**Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro Período Legislativo de 2017.**

Aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Loide de Almeida Souza Rodrigurs, João Rogério dos Santos de Lima, Adié Bezerra Leite, Severino Ramos do Canto Filho, Gediane Nascimento Silva, Adie Bezerra Leite, Adriano Carlos da Silva, José Luciano da Silva Henrique e José Raimundo da Silva Junior** sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Salmo 46. 08 a 11. No Expediente constou do Anteprojeto a cerca da criação de uma escolinha de futebol em nosso município por parte do Executivo Municipal. Em discussão, o Exmo. Vereador Biu do Canto fez uma breve explanação dos inúmeros benefícios que a citada escola proporcionará ao futuro dos nossos jovens. Os Vereadores João Rogério e Irmão Edinaldo, foram solidários ao colega, sugerindo inclusive que tal iniciativa deveria de igual modo, se estender a outras atividades profissionais como, por exemplo, corte e costura. Sobre **Qualquer Assunto** o Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita, com vistas ao Secretário de Infraestrutura, no sentido de construir com a máxima urgência, abrigos de passageiros nos dois sentidos das margens da PE 73, no Engenho Antas, pleito almejado por todos os moradores do citado engenho, em uma vez que sua realização trará comodidade aos usuários de transporte urbano, em especial, aos alunos que ficam expostos ao sol e chuva. Em seguida o Exmo. Vereador Biu do Canto teve aprovado **Apelo Verbal** a Secretária de Educação Municipal, no sentido de elaborar projetos, denominado de MIGUEL ARRAES, promovendo uma vez por mês eventos que venham incentivar o interesse dos munícipes pela cultura da nossa Região. Os demais Vereadores parabenizaram Secretária, Diretoras, gestoras e professoras, que mesmo diante de tantas dificuldades, especialmente financeira, não mediram esforços para promoverem um brilhante evento cultural em nosso município. Prosseguindo, o Exmo. Vereador Biu do Canto teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, objetivando construir uma praça ao lado da Câmara Municipal, para proporcionar lazer e entretenimento aos nosso munícipes, evitando contudo, que veículos estacionem danificando o calçamento e impossibilitando o tráfego de pedestres no citado local. O Exmo. Vereador Del empreiteiro teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita, Extensivo a Secretária de Assistência Social, no sentido de informarem a esta Casa, quais os critérios que estão sendo adotados no cadastramentos das famílias atingidas pelas enchentes em nosso município, tendo em vista que existem rumores que pessoas que não tiveram nada haver, estão sendo beneficiadas principalmente com os donativos oriundos do governo do Estado. Pleito que teve o crivo dos Exmos. Vereadores Irmão Ednaldo, João Rogério, Reginaldo Rodrigues e Loide Rodrigues, salientaram ser justo e oportuno a preocupação do nobre Vereador, haja vistas que os incentivos comunitários devam contemplar a penas as famílias que foram atingidas pela tragédia ambiental, e não um agraciamento político privilegiando correligionários e excluindo quem de fato e direito merecem. Em seguida, foi determinado a Leitura da **Ordem do Dia**, que constou do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, bem como do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Cerca do **Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2016, que versa sobre fixação de subsídios dos Agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Gameleira e dá outras Providencias. Os quais sem discussão foram aprovados pelo quorum de 09 X 01.** Constou ainda dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e, de Finanças e Orçamento a cerca do Projeto de Lei Executivo nº **010/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 – LDO.** Os quais sem discussão foram aprovados por Unanimidade. Foi encerrada a presente Sessão marcando a próxima para o dia 31 de agosto do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 29 de agosto de 2017.